Ata 01 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Data: 13 de Fevereiro de 2019
Horário: 13h30
Duração: 2h30min **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura da Ata nº 08/2018;
2. Repasse de recursos para as entidades – controladoria e setor de contratos;
3. Apresentação das alterações na Lei nº 2178/2015 e aprovação da Plenária;
4. Prestação de contas - Exercício 2018 e Parecer 01/2019 para o Tribunal de Contas do Estado;
5. Ofício Circular nº 23/2018 – FECAM: SIPIA Conselho Tutelar;
6. Ofício nº 148/2018 – Conselho Tutelar: Demandas de Atendimentos do período de Maio a Outubro de 2018;
7. Eleição de Vice-Presidente e Segundo Secretário;
8. Palavra Livre.

PARTICIPANTES / CONVIDADOS

Vide lista de presença arquivada na pasta de Atas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

No dia treze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a presença dos conselheiros: Ademilde Pannace, João Carlos Kuhl, Rubens Junior Heinrich, Gilberto Kazubowski, Patrícia Bublitz, Igor Kaiser, José Henrique Ricardo e Kamille Rainiak e dos convidados: Jussara de Carvalho, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Chales Moesch, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Valéria Pereira Martins, Psicóloga do Serviço de Proteção Social Especial – PSE, Daniela Soares Souza Garoli e Jeferson Maciel Breganholi, representantes da Associação Corupaense de Futebol Americano – BUFFALOS, Luciano Silva, representante da Associação Corupaense de Artes Marciais Mistas – ACAMM, Cilene Nogaretti, representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Adilce Pacheco e Edson Schimanski conselheiros tutelares, João Paulo Imbriani, controlador Geral do Município de Corupá, Jéssica Tamara Pezzato Paterno, Diretora do setor de Licitação e Contratos da Prefeitura de Corupá e como secretária do CMDCA Dinéia Marquesi Pimenta, para primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a Sra. Kamille dando as boas vindas a todos. Os conselheiros titulares que não compareceram à reunião foram: Luciano Cani, Claudia Partala e Ketlin Cieply. Dinéia informou que a Sra. Andreia dos Santos solicitou afastamento do presnete conselho por motivos particulares e sendo assim, assume a presidência do Conselho a Sra. Kamille Rainiak que ocupava o cargo de Vice- Presidente. Dinéia colocou que como não há mais representantes da entidade Desbravadores e da entidade Educacional e Caritativa nas atividades do presente Conselho, será estendido o convite às entidades inscritas no conselho para comporem a representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **1 – Leitura da Ata nº 08/2018:** Valéria e Dinéia realizaram a leitura da ata e a mesma foi aprovada sem ressalvas. **2 – Repasse de recurso para entidades – controladoria e setor de contratos:** Dinéia apresentou aos conselheiros presentes e convidados o Sra. João Paulo Imbriani, Controlador Geral do Município e a Sra. Jéssica Tamara Pezzato Paterno, Diretora de Licitação e Contratos do município de Corupá e passou o uso da palavra aos citados acima. João Paulo repassou aos presentes que

em meados de Junho analisou o Edital 01/2018 que dispõe sobre o repasse de recursos às entidades não-governamentais e serviços e ou projetos de entidades governamentais inscritas no presente Conselho e que na ocasião emitiu parecer favorável quanto à Elaboração do Edital, porém enfatiza que a publicação deveria ter ocorrido por meio da Comissão de Avaliação do Executivo Municipal. Jéssica coloca que alguns itens do Marco Regulatório precisam estar previstos no Edital e sugere que seja elaborado um novo documento, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 prevendo as questões legais das entidades participantes do Edital. Kamille sugere que seja estipulado um prazo para a Elaboração do Edital, pelo setor de contratos e licitação, e ficou definido em comum acordo o prazo de 30 dias para finalização do novo Edital. João Paulo coloca que o projeto da Secretaria Municipal de Esporte deve ser feito por meio de um Termo de Parceria, onde o Fundo Municipal da Infância e Adolescência fazem a aquisição do material e repassam ao projeto, não precisando participar do Edital. Para as entidades não-governamentais será feito mediante um termo de colaboração após o cumprimento das exigências do novo Edital. João Paulo ressaltou sobre as responsabilidades que o Conselho tem perante a utilização dos recursos do FIA e da importância de seguir os parâmetros legais quanto ao uso ou destinação desse recursos. Os convidados e conselheiros presentes na reunião aproveitaram a oportunidade para sanar algumas dúvidas e ficou definido que o Setor de Contratos e Licitação repassará uma prévia do Edital até o dia 13 de Março do corrente ano para análise e parecer do Conselho e posteriormente seguirá para publicação. **3 – Apresentação das alterações na Lei nº 2.178/2015 e aprovação da Plenária:** Dinéia coloca aos presentes que a Comissão de alteração e revisão da Lei Municipal nº 2.178/2015 reuniu-se em três momentos no mês de Dezembro de Dois Mil e Dezoito para discussão e adequações necessárias. Dinéia também informa que a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, juntamente com o Ministério Público de Santa Catarina enviou uma minuta de Lei que trata especificamente do processo de Eleição e funcionamento do Conselho Tutelar. Neste sentido, Dinéia questiona os conselheiros presentes sobre a possibilidade de criar duas Leis, uma especifica para o Conselho Tutelar e outra para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, FIA e Comissão de Ética. Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão apresentada para a criação de duas novas leis. Dinéia informa aos presentes que as alterações foram as seguintes: quanto a carga horária do Conselho Tutelar, passando de 30 para 40 horas semanais, bem como alteração no nível salarial, do fator 18 para o fator 26; o horário de funcionamento do Conselho Tutelar passará a ser das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Quanto aos horários de sobreaviso para cada 07 dias de sobreaviso terá direito a 01 dia de folga. Quanto os horários trabalhados no plantão, estas horas deverão ser compensadas. Quanto ao processo de escolha unificada de conselheiros tutelares segue-se o que preconiza a Resolução 170 do CONANDA e o Estatuto da Criança e do Adolescente apenas com algumas adequações de acordo com a realidade do município. No que se refere a Lei do CMDCA, FIA e Comissão de Ética as alterações se deram na representação governamental e não-governamental, bem como na duração do período de indicações dos conselheiros. Também foi previsto na alteração da Lei, que o representante dos adolescentes tem direito a voto. Outro ponto alterado foi que o CMDCA somente aprecia e recomenda alterações no Regimento Interno do Conselho Tutelar, não cabendo ao CMDCA a aprovação, conforme o que preconiza a Resolução nº 170 do CONANDA. Neste sentido, todos os conselheiros presentes na reunião aprovaram as alterações sugeridas pela comissão e Dinéia informa que os dois projetos de Lei serão encaminhados à Câmara de Vereadores para aprovação. Dinéia aproveita a oportunidade e coloca que é necessário formar uma Comissão Especial para conduzir o processo unificado de

escolha para conselheiro tutelar. De acordo com as orientações da FECAM esta Comissão poderá conter duas pessoas externas ao CMDCA para auxiliar nos trabalhos, sendo assim a composição da comissão ficou a seguinte: Ademilde Pannace, Kamille Rainiak, Dinéia Marquesi Pimenta, Jussara de Carvalho e Francisco José Hastreiter. **4 - Prestação de contas - Exercício 2018 e Parecer 01/2019 para o Tribunal de Contas do Estado:** Jussara apresentou os saldos da conta de investimento do FIA, sendo que no dia 31 de Dezembro de 2017 havia um valor de R$ 124.258,65 e que o saldo no dia 31 de Dezembro de 2018 era de R$ 129.191,96. Jussara coloca que foram utilizados recursos do FIA para custear despesas na participação dos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em capacitações, na I Marcha de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto Juvenil, na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estes gastos foram aprovados pelo CMDCA e publicados no Diário Oficial. Os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas relativa ao exercício 2018. Sendo assim o parecer 01/2019 para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina foi favorável à aprovação da prestação de contas do exercício 2018. 5 **– Ofício Circular nº 232/2018 - FECAM: SIPIA Conselho Tutelar:** Para conhecimento dos conselheiros, Dinéia informa que a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM enviou o ofício supracitado esclarecendo sobre o que é o Sistema SIPIA e a importância da sua utilização pelos conselheiros tutelares no município. Contudo o documento trás sobre a dificuldade de operacionalização do sistema e que está buscando solucionar os entraves junto com a coordenadoria estadual. Edson colocou que no dia 27 de Fevereiro, no município de Guaramirim, os cinco conselheiros tutelares participarão de uma capacitação a nível regional sobre o sistema SIPIA. **6 – Ofício nº 148/2018 - Conselho Tutelar - Demandas de Atendimento do período de Maio a Outubro de 2018:** Para conhecimento dos conselheiros de Direito, o Conselho Tutelar encaminhou o ofício nº 148 para informar a demanda dos atendimentos realizados por este órgão no período entre Maio a Outubro de 2018. O total de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar neste período foi de 895 casos. Kamille questionou os conselheiros tutelares sobre a demora no encaminhamento deste relatório e solicitou que seja encaminhado com mais frequência ao CMDCA estes dados. Jussara questionou os conselheiros tutelares quanto ao número de atendimentos sobre abuso e exploração sexual, e os mesmos informaram que após a realização da I Marcha de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto Juvenil e das atividades propostas em sala de aula houve um número maior de denúncias e de identificação destes casos. Os conselheiros de direitos concordam que deverá ser realizado novamente a Marcha citada anteriormente, bem como demais atividades alusivas ao tema. 7 **– Eleição de Vice-Presidente e Segundo Secretário:** Conforme informado no início da reunião sobre o afastamento da Sra. Andreia e da recondução da Sra. Kamille para o caargo de presidente do Conselho, se faz necessário a Eleição de um vice-presidente, bem como de um segundo secretário, no caso de ausência da Sra. Dinéia. Foram eleitos os seguintes conselheiros: João Carlos Kühl para ocupar o cargo de Vice-Presidente e a Sra. Ademilde Pannace como segunda secretária. **8 - Palavra Livre:** Dinéia informa que a Reunião do Conselho Municipal de Educação acontecerá no dia 25 de Fevereiro do corrente ano, às 13 horas em local a ser definido, prontificaram-se em participar da reunião Kamille, José Henrique, Gilberto e Dinéia. Dinéia solicita a João e José Henrique uma reunião para tratar do Plano de Ação e Aplicação, a data será definida e os envolvidos serão comunicados. Dinéia informa que o CMDCA recebeu o ofício nº 0062/2019/07PJ/JAR, expedido pelo promotor de Justiça Dr. Rafael Meira Luz, solicitando as deliberações quanto ao Programa de Apadrinhamento, neste sentido ficou acordado entre os conselheiros presentes que a reunião se dará na última semana do mês de Fevereiro e será composta pelos

seguintes conselheiros: Rubens, Ademilde, Kamille, Patrícia, Igor e Dinéia. Foi convidada para participar das discussões a Sra. Valéria, psicóloga do Serviço de Proteção Social Especial – PSE. A data da reunião será agendada e comunicado a todos os participantes. Jussara solicitou que seja encaminhado a todas as escolas municipais o calendário de reuniões ordinárias do presente conselho. Rubens informa que o CEJA possui uma nova sede e está localizado na rua Roberto Seidel e compartilhou que o perfil de alunos que frequentam o CEJA tem mudado, o que ocasiona uma dificuldade de inserção dos alunos com 15 anos que não frequentam a rede regular de ensino, uma vez que o sexto módulo é ofertado em períodos específicos do ano, o que gera o afastamento destes adolescentes da sala de aula e consequentemente haverá um aumento no número dos casos do APOIA. Valéria e Ademilde, através do Ofício nº 33/2019 solicitam ao CMDCA a concessão de R$ 600,00 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA para pagar a inscrição das duas técnicas do Serviço de Proteção Social Especial – PSE no curso sobre Atendimento as Pessoas Vítimas de Violência Sexual, a ser realizado nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março do corrente ano, na cidade de Florianópolis. O conselheiros presentes aprovaram o pagamento da Inscrição no curso, conforme o valor solicitado, Valéria esclarece que as demais despesas serão custeadas com recursos próprios do município. Nada mais havendo a tratar, Kamille agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo que para o devido registro foi lavrada a presente ata.

Corupá, 19 de Fevereiro de 2019.

Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta
Secretária do CMDCA
Assistente Social - CRESS 5856/12R